



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

Gabinete do Prefeito

R. Dr. Tavares Bastos, s/nº, Centro – Marechal Deodoro/AL, CEP 57160-000

DECRETO Nº 41/2017, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a criação e nomeação de membros da comissão de avaliação de documentação obrigatória e pontuação do edital 02/2017 SEPLAN - Concessão de licenças a restaurantes para comercialização de alimentos na faixa de areia da praia do francês, e adota outras providências.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de criar uma comissão formada por técnicos para avaliar a pontuação dos interessados em ocupar espaços públicos conforme edital 02/2017-SEPLAN;

DECRETA:

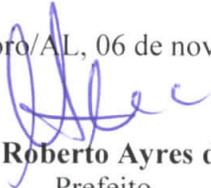
Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Documentação Obrigatória e da Pontuação do Edital 02/2017 SEPLAN, que avaliará e classificará os interessados vencedores, sendo composta pelos seguintes servidores:

- I – Carlos Alberto Pimentel de Andrade Júnior (Presidente);
- II – Adriano Marques de Oliveira;
- III – Josecyla Farias Queiroz dos Santos;

§1º. O Presidente da Comissão poderá, a qualquer tempo, elaborar atos administrativos, de caráter obrigatório, para regulamentação das atividades administrativas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 06 de novembro de 2017.


Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito

Certifico que o presente Decreto foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL, situada na R. Dr. Tavares Bastos, s/nº, Centro, Marechal Deodoro/AL, para fins de publicação, conforme determina o art. 37, da Constituição Federal.

Marechal Deodoro/AL, 06 de novembro de 2017.


Carlos Henrique Costa Mousinho
Secretário Municipal de Governo